



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Administração e Controle Interno
Av. Brasil nº. 50-W Centro Tangara da Serra-MT CEP. 78.300.000
Fone (065) 3311-4801 ou 3311-4847

PORTARIA Nº 045/GP/2009, DE 16/02/2009

O Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

RESOLVE

INSTITUIR, Comissão para a realização do Processo Seletivo Simplificado conforme Edital nº 004/2009 de 19 de fevereiro, destinado às Contratações de Profissionais para Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme a Lei Complementar Municipal nº. 103/2006; 108/2007; 126/2007 e 136/2008.

Presidente:

- **Edson César Castoldi**

Membros:

- **Eunice de Fátima Cavalari de Moraes**
- **Rosemere Mendes Cordeiro de Medeiros**
- **Tânia Vasselli Damasceno**

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio Tangará, Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove, 32º aniversário de Emancipação Político – Administrativa.

JÚLIO CESAR DAVOLI LADEIA
Prefeito Municipal

ERIKO SANDRO SUARES
Secretário Municipal de Administração e Controle Interno